



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 008/2026.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **José Marcos Gonçalves Lopes**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inviabilidade de execução do objeto no período previsto junto à SETU – Secretaria do Estado do Turismo do Paraná;

Considerando, ainda, o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, o Pregão Eletrônico nº 008/2026, com fundamento no interesse público e nos termos da Súmula nº 473 do STF.

Art. 2º Determina-se a publicação do presente aviso nos meios oficiais, para fins de ciência e transparência.

Peabiru/PR, 08 de abril de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal